



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDANTE: Fundo Municipal de Educação.

INTRODUÇÃO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - OBJETO

O presente ETP se baseia na necessidade do município de Itaguatins/TO na contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar com recursos próprios do município de Itaguatins – TO, recursos oriundos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE E FNDE) visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, pelo período letivo de 2024.

2 – DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES E JUSTIFICATIVA

Considerando a proximidade do fim da Vigência da Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial nº 012/2022, originado pelo Processo Administrativo nº 049/2022 combinado com o fim da Vigência da Ata em 29 de dezembro de 2023, faz-se necessário a realização desse ETP para futura contratação do objeto aqui exposto.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Itaguatins-TO, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Manter até a data definitiva da entrega dos produtos, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, relativo à licitação da qual decorrerá o presente ajuste, nos termos do art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93, inclusive condições de cadastramento/habilitação que será observado, quando no pagamento relativo à contratação.

A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos aos equipamentos, instalações ou ativos da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quando na entrega dos materiais relacionados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

Efetuar, sem ônus para a Prefeitura, a troca dos produtos recusados, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for enviada pelo fiscal do contrato, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do Órgão.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.01.395.458/0001-50



4 – DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do fundo municipal de Educação tendo como base as demandas registradas no histórico de consumo dos últimos doze meses e também no cardápio escolar.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
1	ALHO IN NATURA , Cabeças íntegras, íntegras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Validade não inferior a 30 (trinta) dias.	KILOGRAMA	200	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
2	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KILOGRAMA	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
3	BATATA, DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KILOGRAMA	350	R\$ 9,38	R\$ 3.283,00
4	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KILOGRAMA	350	R\$ 11,48	R\$ 4.018,00
5	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO ; cartela com 30 unidades. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CARTELA COM 30 UND	400	R\$ 30,73	R\$ 12.292,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.189,00
POLPAS DE FRUTAS					
6	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1 KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	PACOTE DE 1 KG	500	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.480,00
CARNES E FRIOS					
7	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REGRIGERAÇÃO, EM EMBALAGENS DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM REGISTRO SIF OU SISF	KILOGRAMA	800	R\$ 41,76	R\$ 33.408,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.01.395.458/0001-50



8	LINGUIÇA DE FRANGO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KILOGRAMA	1.000	R\$ 28,16	R\$ 28.160,00
9	PEITO DE FRANGO CONGELADO , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA	KILOGRAMA	1.500	R\$ 23,60	R\$ 35.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.968,00
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS					
10	ALÇAFRAM 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1KG CONTENDO 10 EMBALAGENS INTEGRAS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND.	KILOGRAMA	50	R\$ 20,09	R\$ 1.004,50
11	AVEIA EM FLOCOS EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 200G	KILOGRAMA	68	R\$ 24,97	R\$ 1.697,96
12	AÇÚCAR CRISTAL FARDO C/ 15 PACT X 02 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KILOGRAMA	2.000	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
13	AMIDO DE MILHO NÃO CONTÉM GLUTEN CAIXA COM 500G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
14	ARROZ POLIDO TIPO 1 EMBALAGENS DE 5 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	KILOGRAMA	3.000	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTADO EM NO MÍNIMO 145KCAL/30G E 3G DE PROTEÍNA/30G CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	KILOGRAMA	1.000	R\$ 20,63	R\$ 20.630,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONSISTÊNCIA CROCANTE LIVRE DE UMIDADE SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KILOGRAMA	700	R\$ 20,33	R\$ 14.231,00
17	CACAU EM PÓ 100% LIVRE DE UMIDADE, PACOTES DE 500G EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KILOGRAMA	100	R\$ 62,07	R\$ 6.207,00
18	COLORAL EM PÓ , PACOTE COM 100G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	KILOGRAMA	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
19	FÉCULA DE MANDIOCA ISENTA DE PARASITAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	KILOGRAMA	1.000	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
20	FEIJÃO DO SUL (TIPO 1) ISENTA DE PARASITAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	KILOGRAMA	1.000	R\$ 12,29	R\$ 12.290,00
21	FARINHA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG	KILOGRAMA	2.000	R\$ 11,23	R\$ 22.460,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº. 01.395.458/0001-50



22	FARINHA DE TRIGO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG	KILOGRAMA	1.000	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
23	FERMENTO BIOLÓGICO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G	KILOGRAMA	20	R\$ 22,63	R\$ 452,60
24	FLOCÃO DE MILHO	KILOGRAMA	1.500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FARDO DE 10 KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G	KILOGRAMA	1.500	R\$ 48,17	R\$ 72.255,00
26	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, A BASE DE SÊMOLOA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, APRESENTANO ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	KILOGRAMA	1.500	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00
27	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS, PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G. E EMBALAGEM DE POLIPROPILENO INTEGRAL, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KILOGRAMA	800	R\$ 21,26	R\$ 17.008,00
28	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	KILOGRAMA	1.000	R\$ 12,73	R\$ 12.730,00
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LITROS	600	R\$ 12,43	R\$ 7.458,00
30	PROTEÍNA DE SOJA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 400G	KILOGRAMA	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
31	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG, ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00
32	VINAGRE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, INTEGRAL COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	360	R\$ 4,60	R\$ 1.656,00
VALOR TOTAL					R\$ 286.330,06

5- APURAÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO

O objeto de contratação é a aquisição de produtos caracterizados como bens de consumo. De acordo com a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº .01.395.458/0001-50



Conforme dispõe ainda a Lei 8.666/1993, em seu Artigo 15, II, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, que será precedido de uma ampla pesquisa de mercado e regulamentado por decreto, além de outras exigências, que tornam o processo um pouco mais lento.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pelo art. 40 e 43 da Lei 8.666/93 e procedimentos expressos na IN ME 73/2020, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DE VALORES

A pesquisa de mercado tem como base verificar quais parâmetros estão sendo cobrados pelo mercado e após pesquisa o valor da média global para o Registro foi de **R\$ 420.059,97**, logicamente se hipoteticamente a licitação fosse adquirida em sua totalidade durante a vigência do registro de preços.

Para tal, fora utilizado a pesquisa de preços com as Empresas abaixo:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Global
01	REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.065.738/0001-32	R\$ 385.377,70
02	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R\$ 429.376,00
03	INJEPLASTC COMERCIAL LTDA	20.616.435/0001-72	R\$ 445.426,20
MÉDIA GLOBAL			R\$ 420.059,97

7 - HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES

Ao consultar o departamento de licitações e em consulta empreendida no Portal de Licitações de Contratos do TCE/TO – SICAP LCO, é possível verificar a existência de processos administrativos anteriores que possuíam objeto similar ao da presente aquisição. Os valores globais contratados anteriormente pela Prefeitura são os seguintes:

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo 049/2019

Pregão Presencial 011/2020

Valor Global do Processo: R\$ 281.627,18

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo: 047/2021

Pregão Presencial 008/2021

Valor Global do Processo: R\$ 330.056,15

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

Processo Administrativo: 049/2022

Pregão Presencial: 012/2022

Valor Global do Registro de preços: R\$ 378.722,52

Tipo | Modalidade: Licitação ► Pregão Presencial ATA-SRP



8 – DA DIVULGAÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

A licitação tem como objetivo: a) garantir que todos os interessados possam participar do processo em condições iguais (princípio da isonomia); b) selecionar a proposta mais vantajosa, que como é muito bem esclarecido na obra de Meirelles, têm-se como regra geral o menor preço, (MEIRELLES, 2007, p. 30); c) a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, pode-se dizer que o objetivo do Edital é garantir que os interessados participem em condições de igualdade, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

Infere-se ainda, que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre eles, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

Licitação, na modalidade pregão, caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio da simplificação das regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos estabelecidos no art. 4º do decreto nº 3.555/2000:

“Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objeto das propostas. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.”

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais permanentes, contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 2472.

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando a contratação é imprescindível e essencial ao apoio para a continuidade das atividades administrativas, consideramos viável a realização de nova contratação, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento do presente Processo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ/MF Nº.01.395.458/0001-50



12 - CONCLUSÃO

Da análise detida da realidade atual do município, e de acordo com as informações supracitadas, a Prefeitura, poderá proceder a Contratação em Tela.

Itaguatins – TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

MÁGDA FRANCISCA MORAES MATOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante